



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 079/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.734 de 12 de junho de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 219.652,28 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.243.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3879 | Equipamento e material permanente | R\$ 6.580,87 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 879 | Equipamento e material permanente | R\$ 419,13 |

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------|----------------|
| 3.3.90.93.00.00.00 | 3803 | Indenizações e restituições | R\$ 160.152,28 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | 1803 | Indenizações e restituições | R\$ 7.500,00 |

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.

| | | | |
|--------------------|-----|---|---------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 | 494 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R\$ 45.000,00 |
|--------------------|-----|---|---------------|

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 219.652,28 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 219.652,28 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 879 – transferências voluntárias de entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA no valor de R\$ 6.580,87, provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 419,13, superávit apurado no exercício anterior na fonte 803 – Emenda Parlamentar Social no valor de R\$ 160.152,28 e provável excesso na mesma fonte de R\$ 7.500,00 e provável excesso na fonte 494 – Programa Saúde Bucal Federal no valor de R\$ 45.000,00.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal